

DECRETO Nº 881/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Assim discriminadas:-

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 4.500,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 6.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE DESPORTOS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 10.500,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.08 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 4.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Agosto de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL